

Pazzianotto não vê inovação ^{ANC} na ^{P3} Carta

Recife — O ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto afirmou ontem nesta capital, ao abrir a Olimpíada Operária promovida pelo Sesi, que a nova Constituição não é tão inovadora quanto parece.

— O direito de greve aprovado na nova Constituição é mais restrito do que na Constituição de 1969 — disse Pazzianotto.

O ministro se mostrou preocupado com a legislação ordinária que dará suporte à nova Constituição, em casos como o do direito de greve. Pazzianotto afirmou que até que se defina melhor esse capítulo, os tri-

bunais não terão muito claro como proceder em casos específicos, como o dos setores essenciais. Enquanto a legislação complementar não sair, a aplicação dos novos dispositivos constitucionais, segundo o ministro, será conturbada.

A extinção da opção pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, outra inovação da nova Constituição, fará com que todos os trabalhadores sejam participantes do Fundo. Com isso, fica a dúvida sobre o trabalho atualmente estável, se ele perde ou não essa condição.

CORREIO BRAZILIENSE

4. SET 1988